



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1445

### SUMÁRIO

|                                                                                                                                     |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS | 2 |
| SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES                                                                                     | 3 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARECER CME                                                                                                | 5 |

## FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 19/09/2022, conforme segue:

| Imóvel | Inscrição Cadastral     | Vencimento | Guia Nº |
|--------|-------------------------|------------|---------|
| 3109   | 54133.34.53.0205.00.000 | 24/09/2022 | 2       |
| 9759   | 54151.54.94.0001.01.000 | 24/09/2022 | 1       |
| 14391  | 54151.54.94.0001.03.000 | 24/09/2022 | 1       |

Santa Isabel, 20 de setembro de 2022.

**SIDNEI DALLANO**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Diretor de Tributos**

**Secretário Municipal de Finanças**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.087/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA "1ª JORNADA PEDAGÓGICA" DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.243/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.997/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

---

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.194/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame

licitatório e seu objeto à empresa: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 16.951.665/0001-10, com os itens: 01- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME), inscrita no CNPJ nº 08.637.053/0001-20, com os itens 02- R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), 03- R\$ 112,00 (cento e doze reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 20 de setembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

---

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.687/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA no CNPJ nº 07.699.468/0001-65, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 20 de setembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



**CATA  
TRECO**  
SANTA ISABEL  
**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**LIGUE:**  
**4656-2383**  
**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**  
**Das 7h às 11h e das 12h às 16h**



Paraíso da Grande São Paulo

**Prefeitura Municipal de Santa Isabel**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CME – Conselho Municipal de Educação**

Rua MassaoTsutsui – S/Nº. – Bairro Novo Éden - E-mail: [cme@santaisabel.sp.gov.br](mailto:cme@santaisabel.sp.gov.br)



**PARECER 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

**Aprecia e aprova o Referencial  
Curricular de Santa Isabel – SP.**

CONSIDERANDO os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 2011 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

CONSIDERANDO que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei Nº 12.796/2013, estabelece que “os currículos da Educação Infantil do ensino fundamental e do ensino médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

O Referencial Curricular da Rede de Ensino dessa Municipalidade, definido como documento de caráter normativo para o Sistema Municipal de Ensino, que determina um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais aos estudantes no âmbito da Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

O Referencial Curricular Municipal de Santa Isabel considera como obrigatório o disposto na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Paulista, também contempla, em sua construção, as peculiaridades locais, considera a diversidade do território isabelense, os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos dos estudantes, como também as especificidades das etapas de ensino.

O referencial curricular de Santa Isabel contou com a participação de muitos atores que contribuíram nesse movimento de construção deste documento, tornando legítimo o processo de construção e materialidade do Referencial Curricular de Santa Isabel.

O Referencial Curricular de Santa Isabel vem reafirmando o compromisso de assegurar aos estudantes o desenvolvimento das dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Não havendo impedimento quanto o Referencial curricular apreciado, deste modo, o Conselho Municipal de Educação de Santa Isabel manifesta-se favorável à proposta de implementação do Currículo da Rede de Ensino Municipal, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santa Isabel e aprova por unanimidade o presente Parecer.

**Santa Isabel, 14 de setembro de 2022**

  
**ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

  
**IVANI DE SOUZA INCISI MACHADO**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

  
**DANIELA CECÍLIA DA SILVA OLIVEIRA MAIA**  
**SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

**CONSELHEIROS MUNICIPAIS**

**ANA ELISE FLORES HONORATO**

**ELIANE DA SILVA BATISTA**

**ELISABETE DOS SANTOS FERNANDES**

**GISELMA OLIVEIRA DE SÁ**

**PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS**

**RODRIGO APARECIDO DA SILVA**

**ROSA APARECIDA DE PAULA**